



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na 1ª Serventia de Registro Geral de Água Branca - Piauí, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob o nº 9329, o seguinte **“IMÓVEL: UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA NOVE, BAIRRO POEIRÃO, QUADRA Q, LOTE 06, LOTEAMENTO SERRAGEM. COM OS SEGUINTE LIMITES E METRAGENS: FRENTE, DO PONTO 01 A 02, MEDINDO 10,70M (DEZ METROS E SETENTA CENTÍMETROS), DE COORDENADAS U.T.M M 0760247 9348589, AZIMUTE 82°52’30”, LIMITANDO-SE COM A RUA NOVE; LATERAL DIREITA, PONTO 02 A 03, MEDINDO 32,20M (TRINTA E DOIS METROS E VINTE CENTÍMETROS), DE COORDENADAS U.T.M M 0760278 9348768, AZIMUTE 335°36’5”, LIMITANDO-SE COM O LOTE 05; FUNDO, DO PONTO 03 A 04, MEDINDO 10,00M (DEZ METROS), DE COORDENADAS U.T.M M 0760263 9348628, AZIMUTE 250°10’1”, LIMITANDO-SE COM O LOTE 17; E, LATERAL ESQUERDA, DO PONTO 04 A 01, MEDINDO 30,90M (TRINTA METROS E NOVENTA CENTÍMETROS), DE COORDENADAS U.T.M M 0760245 9348345, AZIMUTE 158°11’55”, LIMITANDO-SE COM O LOTE 07. TOTALIZANDO 322,00M² (TREZENTOS E VINTE E DOIS METROS QUADRADOS) – Protocolo: 193 de 22/08/2017. PROPRIETÁRIO(A): JOÃO GABRIEL VASCONCELOS SOBRAL**, titular do RG nº 2.255.854 SSP/PI e CPF/MF nº 941.992.723-72, brasileiro, maior, funcionário público municipal, solteiro, como consta no assento nº 68.436, fls. 427, do livro 74-A, do 1º Cartório do Registro Civil, em Teresina/PI, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 267, Centro nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:-** Que referido imóvel foi adquirido por compra feita A JOÃO LUIS LOPES DE SOUSA E SUA ESPOSA MARGARETH DE SOUSA PIMENTEL LOPES, CONFORME ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA AS FLS. 052/052V, DATADA DE 27.06.2012, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM REGISTRO DE IMÓVEIS SOB O N. 7985 FLS. 11 DO LIVRO 02-AA, NESTA SERVENTIA. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 27,92. FERMOJUPI/TJ: R\$ 5,58. Selos: R\$ 0,25. Data do pagamento: 22/08/2017. Água Branca/PI, 22/08/2017. Antonia Leal Pires Ferreira Leite, Tabeliã Interina.

R-1-9329-: Protocolo: 193 de 22/08/2017 - **VENDA E COMPRA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **CHARLES ALVES MARQUES**, titular da CI/RG 3.639.792 SSP/PI e CPF 059.354.473-04, brasileiro, maior, autônomo, solteiro, residente e domiciliado na Av. Neco Teixeira, nº 821, centro, Água Branca/PI, por compra feita a **JOÃO GABRIEL VASCONCELOS SOBRAL**, titular do RG nº 2.255.854 SSP/PI e CPF/MF nº 941.992.723-72, brasileiro, maior, funcionário público

municipal, solteiro, como consta no assento nº 68.436, fls. 427, do livro 74-A, do 1º Cartório do Registro Civil, em Teresina/PI, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 267, Centro nesta cidade, pelo preço de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Tudo Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas deste CARTÓRIO, no livro nº 77, às fls. 135/136, em 10/08/2017. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 1606, nominal ao(à)(s) outorgado(a)(s), no valor original de R\$ 180,00; ART Nº 00019164844925001117, responsável Gabriel Alexandrino Callado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PI sob o nº 31602 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 9cd2.1bc1.6ed7.0db1.87ad.e244.c0d1.364b.40f7.7f7e com data de 10/08/2017 em nome do outorgante vendedor, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 473,92. FERMOJUPI/TJ: R\$ 94,78. Selos: R\$ 0,25. Data do pagamento: 22/08/2017. Água Branca/PI, 22/08/2017. Eu, Antonia Leal Pires Ferreira Leite, Tabeliã do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-9329- Protocolo: 3343 de 31/07/2025 - **TRANSCRIÇÃO DE EDIFICAÇÃO** – Fica averbada a transcrição de edificação objeto do AV-1 da matrícula 9329, do livro 02 de Registro Geral, da 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca/PI, como segue: “ **AV-2-9329 – EDIFICAÇÃO: UMA CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA NOVE, QUADRA – Q, LOTE – 06, LOTEAMENTO SERRAGEM, BAIRRO POEIRÃO, NESTA CIDADE DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CONSTITUÍDA DE: 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) SALA DE ESTAR, 01 (UMA) COZINHA, ÁREA CONSTRUÍDA 65,00M².**” Abertura da matrícula primitiva (art. 197, da Lei Federal nº 6.015/73 – atos gratuitos conforme Decisão de nº 9773/2025 - PJPI/COREXTRA/GABCOREXTRA). O referido é verdade e dou fé. Água Branca/PI, 31 de Julho de 2025. Eu, Anelena da Costa Barradas, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ85886 - UAL4**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV-3-9329- Protocolo: 3343 de 31/07/2025 - **TRANSCRIÇÃO DE COMPRA E VENDA** – Fica averbada a transcrição de Compra e Venda objeto do R-3 da matrícula 9329, do Livro 2 de Registro Geral da 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca/PI, como segue: “ **R-3-9329 – COMPRA E VENDA** – O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES): ALISSON DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/04/1991, motorista de veículos de transporte de carga, portador(a) de CNH nº 05409129101, expedida por Órgão de Trânsito/RO em 29/08/2014 e do CPF 050.260.963-01, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Major Antonio Lopes, 626, Compaza em Água Branca/PI, **neste ato representado por ANDERSON ERNANDES DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/04/1993, auxiliar geral, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3435205,



expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 22/03/2010 e do CPF 057.463.623-44, residente e domiciliado(a) em R Major Antonio Lopes, 626, Compaza em Água Branca/PI, conforme procuração lavrada no 2º ofício de MANAUS/AM, em 18/09/2017 às folhas 180 do livro 776. **VENDEDOR(ES): CHARLES ALVES MARQUES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/07/1995, auxiliar geral, portador(a) da carteira de identidade nº 3637992, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 06/09/2011 e do CPF 059.354.437-40, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av Neco Teixeira, 815, centro em Água Branca/PI. Pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), sendo R\$ 59.500,00 - referente ao financiamento concedido pela credora; R\$ 7.381,00 - Desconto concedido pelo FGTS/união (complemento); R\$ 18.119,00 - Recursos próprios; R\$ 0,00 - Recursos da conta vinculada do FGTS. Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, CONTRATO Nº 8.4444.1707179-6 datado de 15 de Dezembro de 2017. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI no valor original de R\$ 1.790,00 e Via do Contrato de Compra e Venda, arquivados nesta Serventia.” Abertura da matrícula primitiva (art. 197, da Lei Federal nº 6.015/73 – atos gratuitos conforme Decisão de nº 9773/2025 - PJPI/COREXTRA/GABC). O referido é verdade e dou fé. Água Branca/PI, 31 de Julho de 2025. Eu, Anelena da Costa Barradas, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ85887 - J79C**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV-4-9329 - Protocolo: 3343 de 31/07/2025 - **TRANSCRIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Fica averbada a transcrição de alienação fiduciária objeto do R-4 da matrícula 9329, do Livro 2 da 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca/PI, como segue: “**R-4-9329 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por TIAGO PEREIRA DA SILVA NETO, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 29 de Julho de 1984, economiário, portador(a) da carteira de identidade 1980990, expedida por SSP/PI em 29/10/2013 e do CPF 987.504.883-68 conforme procuração lavrada às folhas 24 e 25, do livro 2897, em 18 de Agosto de 2011, no 2º Tabelião de Notas e Protestos, de Brasília, DF e substabelecimento lavrado às folhas 46/46v, do livro 815, em 01 de Julho de 2016 no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, de Teresina, PI, doravante denominada CAIXA. Com escopo de garantia do financiamento por esta

concedido aos devedores fiduciários: **ALISSON DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA**, neste ato **representado por ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, já qualificado(s). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 59.500,00; PRAZOS DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,00%, Efetiva 5,1161%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 19/01/2018, no valor de R\$ 231,88 (duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de consolidação da propriedade fiduciária será de R\$ 89.500,00. (oitenta e nove mil e quinhentos reais). Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, contrato nº 8.4444.1707179-6, datado de 15 de Dezembro de 2017. Registrado sob Protocolo nº 1966.124, FMP/UBIR/PUJ/TJ: R\$ 81,00, selos: R\$ 8,00.” Abertura da matrícula primitiva (art. 197, da Lei Federal nº 6.015/73 – atos gratuitos conforme Decisão de nº 9773/2025 - PJPI/COREXTRA/GABC). O referido é verdade e dou fé. Água Branca/PI, 31 de Julho de 2025. Eu, Anelena da Costa Barradas, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ85888 - TR0I**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. 5 / 9329. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Protocolo: 3534 de 07/10/2025., do Livro n.º 1 – A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 25/09/2025, por meio da plataforma SAEC - protocolo IN01116329C, assinado digitalmente por Milton Fontana, instruída com Documento de Arrecadação Municipal referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóvel - ITBI no valor de R\$ 985,62 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), procedo esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA** do imóvel desta matrícula **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, haja vista que o fiduciante **ALISSON DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA**, já qualificado, deixou de purgar a mora no prazo legal após devidamente intimado pelo procedimento de notificação extrajudicial, disciplinado no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme certidão de transcurso de prazo, expedida por esta Serventia, em 07/07/2025. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 94.301,92 (noventa e quatro mil, trezentos e um reais e noventa e dois centavos). Tudo conforme documentos arquivados no sistema informatizado desta Serventia, processo 71475. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome do proprietário, com resultado negativo, conforme códigos hash: 6aync8cc9i. O referido é verdade e dou fé. Água Branca/PI, 07/10/2025. Eu, Anelena da Costa Barradas, Escrevente, o digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 433,14; FERMOJUPI: R\$ 86,62; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 4,34; MP: R\$ 34,65; FEAD: R\$ 4,34; Total: R\$ 563,61 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIN15066 - CUMU**, **AIN15067 - BRVX**.



Cartório de Registro Geral

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ÁGUA BRANCA-PI
Sara de Caldas Brito Gadelha Lago
Oficial

Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.” **Nada mais.** 1- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de citação do (s) proprietários em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel; 2- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Eu, Anelena da Costa Barradas, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,18; FMADPEP: R\$ 0,27; FEAD: R\$ 0,27; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIN15068 - 9RAF**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Água Branca, 07 de Outubro de 2025.

Anelena da Costa Barradas
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MREC9-QCWJJ-QWGZW-SDAG5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anelena Da Costa Barradas (CPF ***.689.453-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MREC9-QCWJJ-QWGZW-SDAG5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>